



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI N.º 310/2009 DE 02.06.2009

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 Lei Municipal nº 021/05 de 28 de abril de 2005 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 294 de 02 de dezembro de 2008, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito Especial, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.370,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Setenta Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	Gerência Municipal da Vida e Saúde	
	.0010 Atenção à Saúde	
10.301.0004.1.0xx	PROJETO FAZENDO SAÚDE	
(.....) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo	9.620,00
(.....) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.750,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.370,00

Art. 3.º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2.º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1.º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64 da seguinte conta de despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	Gerência Municipal da Vida e Saúde	
.0010	Atenção à Saúde	
10.301.0004.1.0xx	PROJETO FAZENDO SAÚDE	
(.....) 4.4.90.52.00	F 05 Equipamentos e Material Permanente	25.370,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	25.370,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas já constantes do orçamento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de junho de 2.009.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisca J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças